

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**DEZEMBRO 2019** 

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS URUÇUCA

**DIRETORIA-GERAL** 

### Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Uruçuca *Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP:* 45680-000 – *Uruçuca-BA Telefone:* (73) 3239-2222 – *Sitio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/* 

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação **Abraham Weintraub** 

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**  Reitor do IF Baiano **Aécio José Araújo Passos Duarte** 

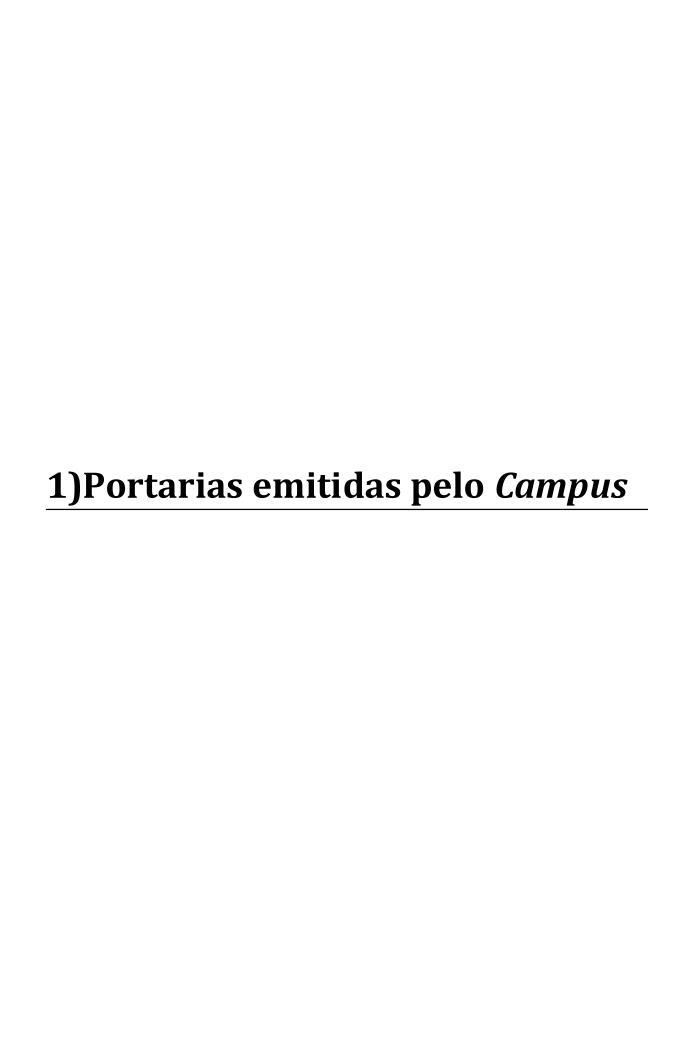
Diretor-Geral **Daniel Carlos Pereira de Oliveira** 

Diretoria Administrativo **Maurício Santana Silva** 

Diretoria de Ensino **Diogo Antônio Queiroz Gomes** 

#### SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo *Campus*;
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;
- 3) Diárias.





#### PORTARIA 120/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Autoriza a servidora Cinira de Araújo Farias Fernandes a dirigir veículo oficial, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do OFÍCIO Nº 047/2019/Centro de Agroecologia, de 04 de dezembro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar CINIRA DE ARAÚJO FARIAS FERNANDES, servidora do IF Baiano, SIAPE 1870629, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - *Campus* Uruçuca.

Art. 2º – Esta portaria é válida a partir desta data e possui a vigência de 06 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 06/12/2019 17:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10810

Código de Autenticação: c20c4e3796





#### PORTARIA 121/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Designa servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 05/2019 (JCN ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, considerando:

- Oficio nº 68/2019/GERCONT/CAMPUS URUÇUCA/IF BAIANO,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo listados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 05/2019**, celebrado entre este *Campus* e a **JCN SERVIÇOS E ASSESSORIA**, CNPJ/MF nº 17.380.732/0001-57, tendo como objeto a execução e instalação de muro de concreto com placas e pilares pré-moldados no *Campus* Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Diogo Pinho Santos Macedo	1996076	Professor EBTT	Presidente
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular
Saul Viana de Novaes	1324162	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 06/12/2019 17:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 10501

Código de Autenticação: 2586b7bb0c



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



#### PORTARIA 122/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2019

Designa a Comissão de Avaliação de Projetos das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- O teor do Oficio nº 74/2019/DA-URU/IFBAIANO;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Avaliação de Projetos das Coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR / DISCENTE	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro Titular
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente
lara Bernabó Colina	1881478	Assistente em Administração	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Joaldo Rocha da Luz	1845625	Professor EBTT	Vice-Presidente

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor nesta data e **expira no prazo de 30 (trinta) dias**, quando deverá ser apresentado a Diretoria-Geral um relatório sobre as atividades desenvolvidas. Documento assinado el etronicamente por:

Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 06/12/2019 17:37:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 9809

Código de Autenticação: 233fd7544f



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



PORTARIA 123/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2019

Designa responsável pela inscrição de restos a pagar do Exercício 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **RESOLVE:** 

Art. 1º – Designar o servidor **Gildson Dócio Silva**, SIAPE 2269551, Técnico em Contabilidade, como responsável titular para realizar a indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2019, conforme disposto no Decreto nº 93.872/86, na macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício - itens 6.3.2 e 6.3.3) e no art. 2º da Portaria SPO/SE/MEC nº 4/2019, no âmbito deste Campus.

Art. 2º – Designar a servidora **Ayalla Oliveira Chaves**, SIAPE 1795541, Administradora, como responsável substituta para realizar a referida função.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 18/12/2019 12:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11595

Código de Autenticação: c03e3a1d60





#### PORTARIA 124/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Altera a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2019 (JCN ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250606.2019-26,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Dispensar o servidor abaixo listado da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 05/2019**, celebrado entre este *Campus* e a **JCN SERVIÇOS E ASSESSORIA**, CNPJ/MF nº 17.380.732/0001-57, tendo como objeto a execução e instalação de muro de concreto com placas e pilares pré-moldados no *Campus* Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º - Designar o servidor abaixo listado para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Leandro Brandão Silva Amorim	2394614	Técnico Em Agropecuária	Membro Titular

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 19/12/2019 08:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11772

Código de Autenticação: b2a4875b51



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222



#### PORTARIA 125/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Altera a designação de servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 02/2015 (Correios).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250474.2019-32,

#### RESOLVE:

- Art. 1º **Dispensar** o servidor **Maurício Santana Silva**, SIAPE 1796910, Assistente em Administração, da condição de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 02/2015**, celebrado entre este *Campus* e a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ/MF nº 34.028.316/0005-37, tendo como objeto a prestação de serviços postais, no âmbito do *Campus* Uruçuca.
- Art. 2º **Designar** o servidor **Nelson Reis da Silva Neto**, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, para exercer, na condição de **titular**, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.
- Art. 3° As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.
  - Art. 4° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 19/12/2019 08:42:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11771

Código de Autenticação: f0b9c187cc



Fone: (73) 3239-2222



#### PORTARIA 126/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Altera a designação de servidores para atuar na fiscalização do Contrato nº 04/2017 (Imprensa Nacional).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do Processo 23335.250474.2019-32,

#### RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** o servidor **Maurício Santana Silva**, SIAPE 1796910, Assistente em Administração, da condição de **substituto** da Fiscalização e Acompanhamento da execução do **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre este *Campus* e a **Imprensa Nacional**, CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, tendo como objeto a publicação de matérias no Diário Oficial, no âmbito do *Campus* Uruçuca.

Art. 2º — **Designar** o servidor **Nelson Reis da Silva Neto**, SIAPE 2353243, Técnico em Arquivo, para exercer, na condição de **substituto**, a Fiscalização e Acompanhamento da execução do referido contrato.

Art. 3º – As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 19/12/2019 08:42:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11770

Código de Autenticação: d1ff4d6313



Fone: (73) 3239-2222



#### PORTARIA 127/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de dezembro de 2019

Estabelece horário especial de funcionamento do *Campus*Uruçuca no mês de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, CONSIDERANDO:

- Memorando Circular nº 022/2018/DGP/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2018;
- O teor do Processo 23335.250650.2019-36;

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento deste Campus, para fins de racionalização dos gastos públicos, em atenção aos princípios da economicidade, razoabilidade, segurança do serviço público, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, ocorrendo em regime ininterrupto das 08h00min às 14h00min.

- § 1º De acordo com a demanda, caberá à Chefia Imediata de cada setor, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, podendo a qualquer momento, estender o horário especial de funcionamento.
- § 2º Durante o período de funcionamento especial, fica vedada a compensação de horário de que trata a Portaria ME/SEDGGD/SGDP nº 3.409, de 24 de setembro de 2019.
  - § 3º Fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa o monitoramento da redução das despesas.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 27/12/2019 18:33:00.

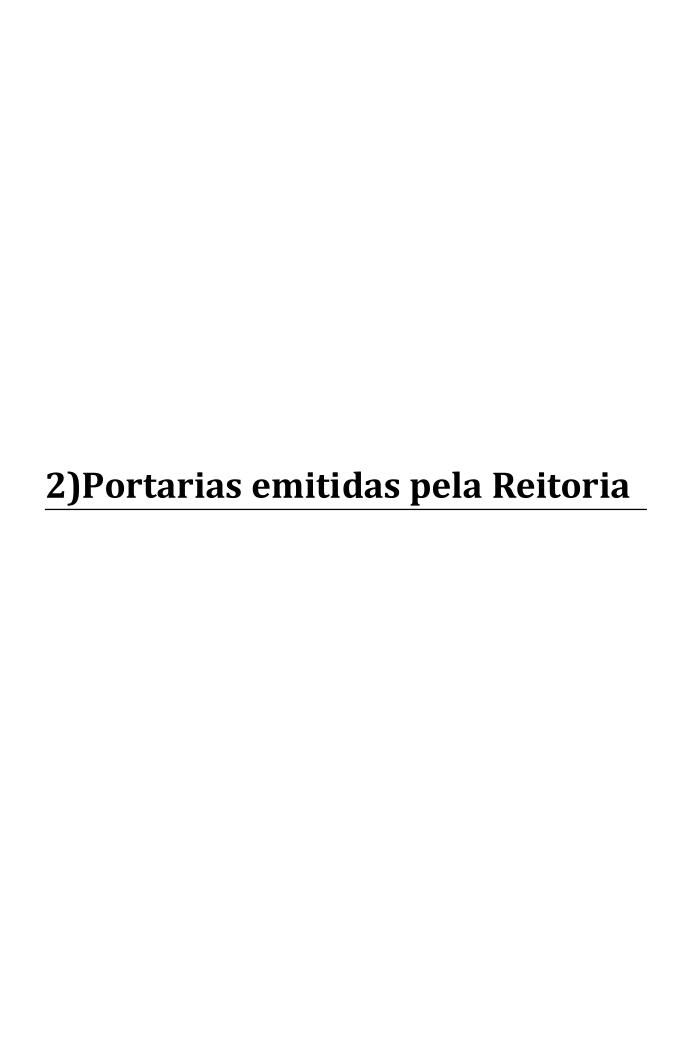
Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12071

Código de Autenticação: 8a8119bd14



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000 Fone: (73) 3239-2222





#### PORTARIA 2065/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2019

Remove a servidora, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do *campus* Uruçuca para a Reitoria, por motivo de saúde.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O Laudo Médico Pericial nº 0.180.620/2019, constam no Processo nº 23327.001877/2019-59

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde, com fundamento no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO	PROCESSO
LARA FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	2387666	<i>Campus</i> URUÇUCA	REITORIA	23327.001877/2019- 59

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será dia 03/12/2019 prazo em que finda seu afastamento de saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 02/12/2019 13:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10090

Código de Autenticação: da79207cda



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



#### PORTARIA 2080/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2019

Designa servidora para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O teor do Processo 23335.250249.2019-04, de 04 de novembro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MILENA DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 3062481, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 04/12/2019 18:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 10487

Código de Autenticação: fcfbb7a4b4





#### PORTARIA 2084/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2019

Dispensa servidor da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, *Campus* Uruçuca

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- O que consta no processo nº 23335.000758/2019-80, de 04 de setembro de 2019;

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIOGO PINHO SANTOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1996076, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logísticas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 05/12/2019 16:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 10689

Código de Autenticação: 1e8b11d193





#### PORTARIA 2085/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2019

Designa servidor para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimento e Logística, *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, CONSIDERANDO:

- o que consta no processo nº 23335.000758/2019-80, de 04 de setembro de 2019;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor SAUL VIANA DE NOVAES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1324162, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, *Campus* Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 05/12/2019 16:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 10694

Código de Autenticação: 810ea33786





#### PORTARIA 2108/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2019

Remove, a pedido, servidor(a) do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, considerando:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Resultado final da Chamada Pública de Remoção nº 03/2019.

#### **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 36 da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Alana Assunção Damasceno de Souza	Assistente Social	1976506	Campus Teixeira de Freitas	Campus Uruçuca	23327.001821/2019- 02

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será 15 (quinze) dias consecutivos, após a publicação da portaria de remoção no SUAP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, em 13/12/2019 09:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e fomeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11259

Código de Autenticação: 1f7d3b4483



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



#### PORTARIA 2121/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2019

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Xique-Xique para o *Campus* Uruçuca.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- Edital nº 112/2018;
- Resultado final da Chamada Pública de Remoção nº 04/2019.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea 'c', art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Itamar de Santana	Técnico em	2008887	Campus Xique-	Campus	23327.001735/2019-
Guimarães	Contabilidade	2000007	Xique	Uruçuca	91

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 16/12/2019 16:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 11493

Código de Autenticação: 87fb5b1afd



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001



PORTARIA 2125/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2019

Concede licença paternidade ao servidor Rubem Pedreira de Souza

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1486444, com exercício no *Campus* Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000943/2019-74, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 18/11/2019 a 22/11/2019 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/11/2019 a 07/12/2019 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, em 18/12/2019 15:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneca os dados abaixo:

Código Verificador: 11622

Código de Autenticação: 7a6de6b2f9



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001





# CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERIODO DE 01/12/2019 A 31/12/2019

SCDP

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Total	(R\$)	0,00 1.062,00	106,20	00'0	1.168,20	1.178,12	637,20	106,20	00'0	743,40	618,81	00'0
Passagens e Taxas	Iniciais (R\$)	00'0	00'0	00'0	00'0	Total da Viagem (R\$) 1.178,12	00'0	00,00	00'0	00'0	igem (R\$)	00'0
Diárias	(R\$)	1.062,00	106,20	ados (R\$)	1.168,20	Total da Via	637,20	106,20	ados (R\$)	743,40	Total da Viagem (R\$)	00,00
Ouantidade	Diárias	5,0	9'0	ados/Cancel	5,5		3,0	0,5	ados/Cancel	3,5		0,0
	Meio de Transporte	Rodoviário	Rodoviário	s/Não Utiliza	Sub-Total	00'00	Veículo Próprio	Veículo Próprio	s/Não Utiliza	Sub-Total	0,00	Veículo Oficial
Trecho	Destino	Recife (PE)	Retorno para Uruçuca (BA)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		Reembolso (R\$) 0,00	Salvador (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		Reembolso (R\$) 0,00	Jequié (BA)
	Origem	Uruçuca (BA)		om Bilhete		Reer	Uruçuca (BA)	Salvador (BA)	om Bilhete		Reer	
opc	Término	07/12/2019	07/12/2019	Custo co		19,02	07/12/2019	07/12/2019	Custo co		00'0	14/12/2019
Período	Início	02/12/2019 07/12/2019	07/12/2019 07/12/2019 Recife			Restituição (R\$) 19,02	04/12/2019 07/12/2019 Uruçuca (BA)	07/12/2019 07/12/2019 (BA) Retor (BA) Uruçı			Restituição (R\$) 0,00	14/12/2019 14/12/2019 Uruguca
Motivo	Viagem		Nacional - Treinamento			Rest		Nacional - Treinamento			Rest	Nacional - A Serviço
Situação da	Viagem		NACIONAL de Contas			04,10					24,59	nejamento
-	Viagem		NACIONAL   G			Descontos (R\$) 104,10		NACIONAL Concluída			Descontos (R\$) 124,59	NACIONAL ET
Óraão	Superior		II					N				I
Óraão	Solicitante Superior					95,00		IJ			00'0	IZ
	Nome do Proposto		SANTOS ANDRADE NI FERREIRA			Total Adicional (R\$)		ELCK ALMEIDA CARVALHO			Total Adicional (R\$)	EDER MORAES ARAUJO
	Solicitação		002206/19					002207/19			Г	002567/19

Nímero de	_	Óroão	, Z	E C	Sit.	OX;‡OM	Perí	Período		Trecho		Outitori	Diáriac	Passagens e Tayas	Totol Letol
Solicitação	Nome do Proposto	S	Superio			Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
							14/12/2019	14/12/2019 14/12/2019	Jequié (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	00'0	88,50
								Custo co	ım Bilhete	s Remarcado	s/Não Utiliza	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	ados (R\$)	00'0	00'0
											Sub-Total	0,5	88,50	00'0	88,50
	Total Adicional (R\$)	00'0		Descontos (R\$) 0,00	00'0	Reg	Restituição (R\$) 0,00	00'0	Reer	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	igem (R\$)	88,50
							14/12/2019	14/12/2019 14/12/2019	Uruçuca (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	00'0	00'0	00'0
002568/19	NOEL SILVA COSTA	ĭ	Z	NACIONA	NACIONAL   Em Prestação   de Contas	Nacional - A Serviço	14/12/2019	14/12/2019 14/12/2019	Jequié (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	00'0	88,50
								Custo co	ım Bilhete	s Remarcado	s/Não Utiliza	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	ados (R\$)	00'0	00'0
											Sub-Total	0,5	88,50	00'0	88,50
	Total Adicional (R\$)	00'0		Descontos (R\$) 0,	00'0	Re	Restituição (R\$) 0,00	00'0	Reer	Reembolso (R\$)	00'0		Total da Viagem (R\$)	igem (R\$)	88,50
							, The state of the	·		,					
								11/12/2019 13/12/2019	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	00'0	354,00
002569/19	EDER MORAES ARAUJO	IJ	IJ	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço		13/12/2019 13/12/2019	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	00'0	88,50
								Custo co	om Bilhete	s Remarcado	s/Não Utiliza	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	ados (R\$)	00'0	00'0
											Sub-Total	2,5	442,50	00'0	442,50
	Total Adicional (R\$)	00'0		Descontos (R\$) 62,46	;) 62,46	Re	Restituição (R\$) 0,00	00'0	Reer	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	igem (R\$)	380,04
								11/12/2019 13/12/2019	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	00'0	354,00
002570/19	DIOGO PINHO SANTOS MACEDO	IN	IJ	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço		13/12/2019 13/12/2019	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	00'0	88,50

SCDP

Total	(R\$)	00'0	442,50	380,04	354,00	88,50	00'0	442,50	380,04	354,00	88,50	00'0	442,50	318,33	354,00	88,50	00'0	442,50
Passagens e Taxas	Iniciais (R\$)	00'0	00'0	agem (R\$)	00'0	00'0	00'0	00'0	agem (R\$)	00'0	00'0	00'0	00'0	agem (R\$)	00'0	00'0	00'0	00,00
Diárias	(R\$)	ados (R\$)	442,50	Total da Viagem (R\$)	354,00	88,50	ados (R\$)	442,50	Total da Viagem (R\$)	354,00	88,50	ados (R\$)	442,50	Total da Viagem (R\$)	354,00	88,50	ados (R\$)	442,50
Ouantidade	Diárias	ados/Cancel	2,5		2,0	0,5	ados/Cancel	2,5		2,0	0,5	ados/Cancel	2,5		2,0	0,5	ados/Cancel	2,5
	Meio de Transporte	s/Não Utiliz	Sub-Total	00'0	Veículo Oficial	Veículo Oficial	s/Não Utiliz	Sub-Total	00'00	Veículo Oficial	Veículo Oficial	s/Não Utiliz	Sub-Total	00'00	Veículo Oficial	Veículo Oficial	os/Não Utiliz	Sub-Total
Trecho	Destino	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		Reembolso (R\$) 0,00	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		Reembolso (R\$)	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)		Reembolso (R\$)	Serrinha (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	
	Origem	om Bilhete		Reel	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	om Bilhete		Reel	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	om Bilhete		Reer	Uruçuca (BA)	Serrinha (BA)	om Bilhete	
opc	Término	Custo c		00'0	13/12/2019	13/12/2019	Custo c		00'0	13/12/2019	13/12/2019	Custo c		00'0	13/12/2019	13/12/2019	Custo o	
Período	Início			Restituição (R\$) 0,00	11/12/2019 13/12/2019	13/12/2019   13/12/2019			Restituição (R\$) 0,00	11/12/2019 13/12/2019	13/12/2019 13/12/2019			Restituição (R\$) 0,00	11/12/2019 13/12/2019	13/12/2019 13/12/2019		
Motivo	Viagem			Rest		Nacional - A Serviço			Rest		Nacional - A Serviço			Rest		Nacional - A Serviço		
Situacão da	Viagem			52,46		NACIONAL Planejamento			52,46		Em Prestação de Contas			124,17		NACIONAL de Contas		,
Tipo da	Viagem			Descontos (R\$) 62,46		NACIONAL			Descontos (R\$) 6		NACIONAL			Descontos (R\$)		NACIONAL		
Óraão	Superior					Ĭ					IZ					IZ		
Óraão	Solicitante Superior			00'0		I			00'0		I			00'0		N		
	Nome do Proposto			Total Adicional (R\$)		FREITAS ROCHA JUNIOR			Total Adicional (R\$)	1000				Total Adicional (R\$)		VICTOR SANTOS RIOS		
	Solicitação					002571/19			F-		002572/19					002573/19		

SCDP

4.422,53	Total (R\$) 4.422,53														
0,00 5.186,10	00'0	5.186,10	27,5	Sub-Total Geral	Sub										
309,72	Total da Viagem (R\$)	Total da Vi		0,00	Reembolso (R\$) 0,00	Ree	0,00	Restituição (R\$) 0,00	Res	132,78	Descontos (R\$) 132,78		00'0	Total Adicional (R\$)	
442,50	00'0	442,50	2,5	Sub-Total											
00'0	00'0	ados (R\$)	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)	os/Não Utiliz	s Remarcad	om Bilhete	Custo co								
88,50	00'0	88,50	0,5	Veículo Oficial	Retorno para Uruguca (BA)	Serrinha (BA)	13/12/2019	13/12/2019   13/12/2019   Serrinha para   Uruçuca   Uruçuca	Nacional - A Serviço	NACIONAL Planejamento Serviço	NACIONAL	IZ	IJ	002574/19 CHARLES SANTOS REIS	002574/19
354,00	00'0	354,00	2,0	Veículo Oficial	Serrinha (BA)	Uruçuca (BA)	11/12/2019 13/12/2019 Uruçuca Serrinha (BA)	11/12/2019							
380,04	Total da Viagem (R\$)	Total da Vi		0,00	Reembolso (R\$) 0,00	Ree	0,00	Restituição (R\$) 0,00	Res	62,46	Descontos (R\$)  62,		00'0	Total Adicional (R\$)	
(R\$)	Iniciais (R\$)		Diárias	Meio de Transporte	Destino	Origem	Término	Início	Viagem	Viagem	Viagem	Superior	Solicitante	Nome do Proposto Solicitante Superior	Solicitação
Total	Passagens e Taxas	Diárias	Ouantidade		Trecho		opo	Período	Motivo	Situacão da		Óraão	Óraão		Número da

SCDP